



LIGHT S.A.  
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75  
NIRE Nº 33.3.0026.316-1  
CAPITAL ABERTO

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. ("Companhia") REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.**

**1. Data, hora e local:** 23 de junho de 2017, às 09 horas, na sede da Light S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

**2. Presentes:** Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Sérgio Gomes Malta, Luis Carlos da Silva Cantídio Júnior, Ricardo Reisen de Pinho, Silvio Artur Meira Starling e Carlos Alberto da Cruz e os Conselheiros Suplentes em exercício Leonardo Tadeu Dallariva e Julio Cezar Alves de Oliveira. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros Suplentes Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Andrea Belo Lisboa Dias, Rogério Sobreira Bezerra, Luís Fernando Paroli Santos, Ricardo Abraão Fajnzylber, Márcio Guedes Pereira Júnior, Pedro Cláudio Coutinho Leitão. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos.

**3. Renúncia de Diretores:**

O Presidente do Conselho informa que recebeu na data de hoje o pedido de renúncia dos seguintes administradores.

- Sra. Ana Marta Horta Veloso, aos cargos de: Diretora Presidente da Companhia e Diretora de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores da Companhia;
- Sr. Jaconias Aguiar ao cargo de Diretor de Gente e Gestão Empresarial da Companhia.

As renúncias acima descritas passam a vigorar a partir da próxima Reunião de Conselho que será convocada para deliberar a escolha dos substitutos aos cargos acima descritos, para cumprir o prazo remanescente dos mandatos, a encerrar-se em 31.08.2018, conforme a legislação e regulamentação aplicáveis.

Por fim, o Conselho de Administração, por unanimidade, registrou seu agradecimento e enalteceu a excelente gestão da Sra. Ana Marta Horta Veloso, que agregou significativo valor à Companhia, ressaltando suas qualidades de liderança, dedicação e competência à frente do Grupo Light.

**4. Renúncia de Conselheiros de Administração:**

O Presidente do Conselho informou que recebeu, na data de hoje, carta de renúncia da Sra. Ana Marta Horta Veloso ao Cargo de Conselheira de Administração Titular, e, ainda, carta de renúncia do Sr. Ricardo Abraão Fajnzylber ao cargo de Conselheiro de Administração Suplente.

## **5. Assuntos Tratados – Deliberações:**

### **5.1. Regulamento do Novo mercado**

O Conselho, por unanimidade, decidiu pela aprovação integral da proposta do Regulamento do Novo Mercado B3, nos termos da Cédula de Votação, que será encaminhada à B3 até o dia 23 de junho de 2017, conforme ACD nº ACD nº P-008CA/2017, de 23.06.2017.

### **5.2. Retificação – Assembleia Geral Extraordinária de 13 de abril de 2017**

Na reunião do dia 28 de março de 2017, o Conselho de Administração aprovou a convocação para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que seria realizada no dia 13.04.2017, e que se procedesse a segunda convocação caso não fosse alcançado o quórum mínimo legal.

A referida assembleia não atingiu o quórum mínimo para a sua instalação em primeira convocação, tendo o Conselho, por unanimidade, decidido, nesta data, registrar que não procederá uma segunda convocação para realização da referida assembleia nos mesmos termos anteriormente propostos.

### **5.20. ACD nº F-068CA/2017 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) - Rerratificação de Emissão de Debêntures com a XP Investimentos**

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. no sentido de rerratificarem a emissão de debêntures com a XP Investimentos no valor de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões) para reforço de capital de giro, já aprovado em 09 de junho de 2017.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou o aval corporativo para a operação pela Companhia, conforme ACD nº F-068CA/2017, de 09.06.2017, já aprovada em 09 de junho de 2017.

Tendo em vista a recomendação do Bloco de Controle da Light S.A. para reavaliar as condições da operação, após discussões com a Diretoria, ficou acordado que no melhor entendimento da Administração as taxas, prazos e condições apresentadas nesta data são as mais adequadas levando-se em conta o rating da Companhia.

Além disso, o Presidente do Conselho da CEMIG, sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva informou aos representantes do Bloco de Controle que o assunto não foi tratado no âmbito do Conselho de Administração da CEMIG. Em complemento, o Conselheiro Ricardo Reisen, então, questionou como essas decisões são tomadas e registradas junto ao Bloco de Controle.

## **6. Declaração de Conselheiros:**

**6.1.** Com relação ao fato relevante emitido nesta data, referente à renúncia da diretora presidente da Companhia, Ana Marta Horta Veloso, o conselheiro Ricardo Reisen fez considerações durante a reunião do Conselho de Administração, incluindo, mas não limitadas as apontadas nesta declaração. Embora o Conselheiro entenda que a decisão de renúncia seja por princípio de foro pessoal, foi colocado que de forma direta ou indireta, a mesma está associada a maneira como o modelo de governança da companhia está atualmente estruturado, com ênfase em decisões continuamente tomadas por orientação de voto pelo bloco de controle de forma tempestiva e sem participação da administração da companhia nas suas discussões. De maneira sistemática, assuntos prioritários aos interesses da companhia são retirados de pauta e decisões são adiadas ou revistas, sem que haja fatos objetivos ou novos que possam explicar ou balizar tal comportamento. Embora tais atos do bloco de controle possam ser entendidos como soberanos e como prática normal de negócios, a regularidade, a falta de transparência e a comunicação equivocada de tais atos em muitos casos, enseja preocupação e atenção.

Em complemento ao voto de agradecimento feito por unanimidade pelo conselho de administração à diretora presidente Ana Marta Horta Veloso, o conselheiro ressaltou a forma profissional, diligente e segura, e sempre alinhada com o melhor interesse da companhia, com que a mesma conduziu a administração da companhia até a presente data, notadamente pela sua capacidade de quebrar paradigmas e trazer soluções inovadoras para a companhia.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 23 de junho de 2017, às 09 horas, na Sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury  
Secretária da Reunião